



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2985/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor GILSON OSNIR GROSS e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. GILSON OSNIR GOSS.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor GILSON OSNIR GROSS, CPF nº 971.586.159-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula nº 3431, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no A. M. P  
Exemplar nº 3361  
Data 11/09/2025